

Universidade do Porto, após parecer favorável do Senado emitido em reunião de 21 de setembro de 2016, foi aprovada, sob proposta dos Conselhos Científico e Pedagógico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior na reunião de 30 de maio de 2017 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior a 28 de junho de 2017 sob o n.º R/A-Cr 76/2017, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia
- 5 — Área científica predominante: Biologia e Ambiente Aquático
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

Universidade do Porto — Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia

Doutor

1.º ao 4.º ano (1.º ao 8.º semestre) | 1st to 4th year (1st to 8th semester)

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Tese Thesis	BIOLAMBAQ	Plurianual	6480								240		240	

7 de julho de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

310662243

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 7202/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 26 de maio de 2017:

Orlando Manuel Barrocas Roque — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como professor adjunto, em regime de exclusividade, para exercer funções no Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 13 de julho de 2017.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de julho de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

310667396

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 7203/2017

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 59-A/2008, de 19 de novembro e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia e Ambiente Aquático Biology and Aquatic Environment	BIOLAMBAQ	240	
<i>Subtotal</i>		240	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

O ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia tem uma duração de quatro anos (oito semestres) e é composto por uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde o total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do Grau de Doutor em Ciências do Meio Aquático — Biologia e Ecologia.

11 — Plano de estudos:

Académica, Drª Carla Durana Monteiro Xambre, na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Financeira, Drª Gina Sofia Moreira Carlos, no Chefe de Divisão do Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas, Arqtº Jorge Manuel Lucas Simões Martinho, na Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento e Auditoria, Drª Cristiana da Luz Cunha Tourais, na Chefe de Divisão do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Drª Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu, no Chefe de Divisão do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, Engº José Luís Mendonça da Silva, e no Chefe de Divisão do Departamento de Compras e Aprovisionamento, Dr. Luís Filipe Mendes Sól, a competência para a prática dos seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos ao respetivo Departamento:

Autorização de alterações ao plano de férias;

Justificação de faltas;

Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

24.07.2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

310670749

Despacho n.º 7204/2017

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto e Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, bem como no estrito cumprimento do disposto na Deliberação n.º 2392/2013 relativa